



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

PORTARIA nº 07/2017

DATA: 27/07/2017

SUMULA: Aposenta por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Vera Lúcia de Paula e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a do art. 23, XVIII, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º) Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora do Poder Legislativo Municipal, Vera Lúcia de Paula, atualmente ocupante do cargo de Secretário Legislativo, lotado no Departamento Administração da Câmara Municipal de Icaraíma, nos termos do Processo n.º 01/17- de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamentado no Art. 3º da EC 47/05 e na Lei Municipal n.º 1214/15, com proventos integrais e verbas transitórias proporcionais ao tempo de contribuição de R\$ 4.208,25 (Quatro mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos), a serem pagas à servidora a partir de 01 de Agosto de 2017.

Parágrafo único - Os proventos que tratam o *caput* deste artigo serão pagos pelo erário público no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Setembro de 2017, sendo que após esse período (a partir de 1º de Outubro de 2017) perceberá seus proventos do FAPI – Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraíma, em conformidade com os acórdãos n.º 1223/06 e 1491/06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Julho de 2017.

PUBLICADO NO JORNAL

Imuicrama Ilustrado

Edição: 1º 11.030 Fis. C 16

Data, 28, 07, 2017.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Leandro Ferreira de Andrade
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

Aginaldo Alberto Cardoso
Aginaldo Alberto Cardoso
1º Secretário



